



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.279 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera funcionária de Função Gratificada.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Funcionária **Jolcimara Salete Gava**, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza, símbolo F4, junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 5 dias do mês de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal